



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA  
GABINETE DO PREFEITO

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 01 FEV. 2021

OFÍCIO GP Nº 564/2020

Hortolândia, 15 de dezembro de 2020.

À  
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA  
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
VEREADOR VALDECIR ALVES PEREIRA

**Requerimento nº 321/2020**

Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 321/2020, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica conforme Memorando MI SMPUGE nº 053/2020.

Desta forma, ante o atendimento das requisições formuladas, colocamo-nos à disposição para prestar ulteriores elucidações que se façam necessárias.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**ANGELO AUGUSTO PERUGINI**  
Prefeito de Hortolândia



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTÃO ESTRATÉGICA.  
SETOR DE APROVAÇÃO

Hortolândia, 7 de dezembro de 2020.

**MI SMPUGE: 053/2020**

**Protocolo: 13191/2020**

De: Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica  
Departamento de Planejamento Urbano – Setor de Aprovação

Para: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos  
A/C: Dra. Elke Gomes Veloso

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 321/2020**

Senhor Presidente,

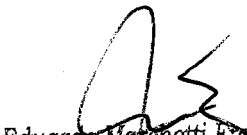
Através do Requerimento nº. **321/2020**, o nobre Vereador Reginaldo Roberto R. da Costa, requer informações sobre a dilação de prazo para a regularização de imóveis de acordo com a Lei 3491/2018.

Cumpre-me transmitir ao nobre Edil as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica através do **MI 053/2020**.

1. Sim.
2. Não.
3. Não temos intenção de ampliar prazo, mas sim estudo de uma nova lei.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Eduardo Marchetti Francisco  
Prefeitura de Hortolândia  
Sec. de Planej. Urbano e Gestão Estratégica  
Secretário Adjunto

  
Eng. Sérgio Oliveira de Sousa  
CREA 5061927182-SP  
SMPUGE  
Diretor